

Boletim de Serviço

nº 425, de 25 de junho de 2018

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação – Substituto

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO

Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
RETIFICAÇÃO	4
Retificação de 25 de junho de 2018	4
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	5
INSTITUIÇÃO DE DIRETRIZ EBSEH	5
Portaria-SEI nº 5, de 25 de junho de 2018	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
NOMEAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 889, de 25 de junho de 2018	7
Portaria-SEI nº 895, de 25 de junho de 2018	8
Portaria-SEI nº 896, de 25 de junho de 2018	8
EXONERAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 890, de 25 de junho de 2018	9
Portaria-SEI nº 891, de 25 de junho de 2018	9
Portaria-SEI nº 893, de 25 de junho de 2018	9
Portaria-SEI nº 903, de 25 de junho de 2018	10
Portaria-SEI nº 905, de 25 de junho de 2018	10
SUBSTITUIÇÃO	10
Portaria-SEI nº 892, de 25 de junho de 2018	10
Portaria-SEI nº 894, de 25 de junho de 2018	11
Portaria-SEI nº 897, de 25 de junho de 2018	11
Portaria-SEI nº 899, de 25 de junho de 2018	11
TRANSFERÊNCIA	12
Portaria-SEI nº 900, de 25 de junho de 2018	12
Portaria-SEI nº 902, de 25 de junho de 2018	12
Portaria-SEI nº 906, de 25 de junho de 2018	13
Portaria-SEI nº 907, de 25 de junho de 2018	13
REMOÇÃO	14
Portaria-SEI nº 901, de 25 de junho de 2018	14
RETIFICAÇÃO	14
Retificação de 25 de junho de 2018	14

PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retificação de 25 de junho de 2018

O cronograma do Edital nº 01/2018-EBSERH/PRES/SEDE, de 29 de maio de 2018, referente ao Curso de Especialização em Preceptoría em Saúde (Lato Sensu), publicado no Boletim de Serviço nº 412, na mesma data, posteriormente retificado nos Boletins de Serviço nº 413, de 30 de maio de 2018, e nº 417, de 07 de junho de 2018, em razão de alteração de datas, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

8 – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	30/05/2018
Inscrições	30/05/2018 a 15/06/2018
Resultado do deferimento das inscrições	25/06/2018
Recursos contra o indeferimento das inscrições	26/06/2018
Resultado da interposição de recursos	29/06/2018
Análise dos currículos	02/07/2018 a 13/07/2018
Resultado classificatório	16/07/2018
Recursos contra o resultado da análise de currículos	17/07/2018
Resultado da interposição de recursos	20/07/2018
Resultado final do processo	23/07/2018
Período de matrícula SIGAA	24/07/2018 a 31/07/2018
Início do curso	Agosto de 2018

Leia-se:

8 – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	30/05/2018
Inscrições	30/05/2018 a 15/06/2018
Resultado do deferimento das inscrições	26/06/2018
Recursos contra o indeferimento das inscrições	27/06/2018
Resultado da interposição de recursos	02/07/2018
Análise dos currículos	02/07/2018 a 13/07/2018
Resultado classificatório	16/07/2018
Recursos contra o resultado da análise de currículos	17/07/2018
Resultado da interposição de recursos	20/07/2018
Resultado final do processo	23/07/2018
Período de matrícula SIGAA	24/07/2018 a 31/07/2018
Início do curso	Agosto de 2018

* Observação: Os resultados serão publicados no Portal Ebserh.

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

INSTITUIÇÃO DE DIRETRIZ EBSERH

Portaria-SEI nº 5, de 25 de junho de 2018

O Diretor de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52 do Regimento Interno, aprovado pelo conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e

Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria MS Nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo - se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Considerando a Portaria MS Nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo- se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria MS Nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

Considerando a Portaria MS Nº 183, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

Considerando a Portaria MS Nº 1.129, de 09 de junho de 2016, que autoriza o repasse de recursos no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Componente de Vigilância em Saúde aos Hospitais que compõem a Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar de Interesse Nacional (REVEH), gerenciada pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS);

Considerando as atribuições delegadas à Ebserh Sede de propor diretrizes e premissas para funcionamento dos serviços de acordo com as melhores práticas reconhecidas pela comunidade científica e instituições hospitalares de ensino, e estimular as equipes no aprimoramento contínuo dos serviços afetos à área;

Considerando a necessidade de direcionamento das ações relacionadas a Vigilância Epidemiológica Hospitalar na Rede Ebserh;

Considerando a construção coletiva das melhores práticas a serem adotadas pela Rede Ebserh, envolvendo as áreas técnicas da Sede e os Hospitais Universitários Federais;

Considerando a importância de ações de vigilância epidemiológica junto a assistência do paciente para agir de modo oportuno para a prevenção e controle de doenças transmissíveis e agravos de importância nacional ou internacional, visando a qualidade em saúde, a Ebserh resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz Ebserh para estruturação e funcionamento da vigilância epidemiológica hospitalar: Manual Básico, com objetivo de recomendar rol mínimo de atividades em vigilância epidemiológica hospitalar a serem executadas, monitoradas e avaliadas na Rede Ebserh.

Art. 2º A diretriz contempla os principais conceitos, premissas, processos, além de indicadores necessários para o desenvolvimento de atividades da Vigilância Epidemiológica Hospitalar, estabelecendo um

foco nas ações do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE), que também tem sido denominado de Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica (NHVE).

Art. 3º Nos hospitais com trabalhos avançados em vigilância epidemiológica para além das atividades recomendadas nesta Diretriz, esses devem ser preservados e desenvolvidos, uma vez favorecem a implementação de ações nos demais com a troca de experiências entre a Rede.

Art. 4º A Vigilância Epidemiológica deverá ser realizada de modo articulado com ações de segurança do paciente e demais estruturas ou setores integrantes do sistema hospitalar que visem contribuir para a qualificação do cuidado em saúde ou vigilância das doenças e agravos, conforme parágrafo 2º do Art. 5º da Portaria MS Nº 183/2014.

Art. 5º Os Setores de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente dos hospitais Ebserh que compõem a Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar de Interesse Nacional, listados na Portaria MS Nº 1.129/2016, deverão gerir os recursos financeiros recebidos mensalmente para executar ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, a fim de garantir sua aplicação unicamente para ações do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, visto que está prevista penalidade nos casos em que for verificada a não execução integral do objeto originalmente pactuado, conforme Art. 47 Portaria MS Nº 183/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnaldo Correia de Medeiros

[Acesse](#) o Manual Básico da Diretriz Ebserh para Estruturação e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica Hospitalar.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 889, de 25 de junho de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 282 de 24/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 409 de 24/05/2018, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula Siape nº 2301366, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Neonatais, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de julho de 2018.

Mara Regina de Carvalho Annunziato

Portaria-SEI nº 895, de 25 de junho de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 282 de 24/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 409 de 24/05/2018, resolve:

Art. 1º Nomear ALEXANDRA ROCHA RODRIGUES, matrícula Siape nº 1096234, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Mara Regina de Carvalho Annunziato

Portaria-SEI nº 896, de 25 de junho de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 282 de 24/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 409 de 24/05/2018, resolve:

Art. 1º Nomear HSU YUAN TING, matrícula Siape nº 3361847, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Urinário, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Mara Regina de Carvalho Annunziato

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 890, de 25 de junho de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 282 de 24/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 409 de 24/05/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA MONTEIRO, matrícula Siape nº 1552078, do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, da rede Ebserh, a contar de 15 de junho de 2018.

Mara Regina de Carvalho Annunziato

Portaria-SEI nº 891, de 25 de junho de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 282 de 24/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 409 de 24/05/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSE LIRA MENDES FILHO, matrícula Siape nº 1167690, do cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, da rede Ebserh, a contar de 18 de junho de 2018.

Mara Regina de Carvalho Annunziato

Portaria-SEI nº 893, de 25 de junho de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 282 de 24/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 409 de 24/05/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCELO DE OLIVEIRA MELO, do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Ambulatorial e CME, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins, da rede Ebserh, a contar de 21 de junho de 2018.

Mara Regina de Carvalho Annunziato

Portaria-SEI nº 903, de 25 de junho de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 282 de 24/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 409 de 24/05/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar CACILDA PEDROSA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1362017, do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Goiás da rede Ebserh, a contar de 06 de junho de 2018.

Mara Regina de Carvalho Annunziato

Portaria-SEI nº 905, de 25 de junho de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 282 de 24/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 409 de 24/05/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar THIAGO SCHNEIDER AVILA, matrícula Siape nº 2348186, do cargo de Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de junho de 2018.

Mara Regina de Carvalho Annunziato

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 892, de 25 de junho de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 282 de 24/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 409 de 24/05/2018, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO MALAGUTI, matrícula Siape nº 2027322, substituto do cargo de Diretor de Atenção à Saúde da Ebserh, ocupado atualmente por Arnaldo Correia de Medeiros, no período de 22 de junho a 16 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da assinatura.

Mara Regina de Carvalho Annunciato

Portaria-SEI nº 894, de 25 de junho de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 282 de 24/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 409 de 24/05/2018, resolve:

Art.1º Designar JOSE ROBSON SIQUEIRA DE SOUSA, matrícula Siape nº 2413215, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande, ocupado atualmente por Joelma Alexandre Farias Gadelha, no período de 02 a 11 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Mara Regina de Carvalho Annunciato

Portaria-SEI nº 897, de 25 de junho de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 282 de 24/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 409 de 24/05/2018, resolve:

Art. 1º Designar ANDREIA RODRIGUES MEIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2009330, substituto do cargo de Chefe de Serviço de Formação Profissional da Ebserh, ocupado atualmente por Maria Luisa Nogueira Dantas, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Mara Regina de Carvalho Annunciato

Portaria-SEI nº 899, de 25 de junho de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 282 de 24/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 409 de 24/05/2018, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria nº 543, de 05 de abril de 2017, publicada no Boletim nº 265, de 10 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Mara Regina de Carvalho Annunziato

TRANSFERÊNCIA

Portaria-SEI nº 900, de 25 de junho de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 282 de 24/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 409 de 24/05/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido do empregado, JOSE ALBERTO PEREIRA SILVA JUNIOR, Técnico em Segurança do trabalho, matrícula Siape nº 2176289, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de julho 2018.

Mara Regina de Carvalho Annunziato

Portaria-SEI nº 902, de 25 de junho de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 282 de 24/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 409 de 24/05/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido da empregada, VILMA LIMEIRA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2276877, do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para o Hospital Universitário Julio Bandeira de Melo da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de julho de 2018.

Mara Regina de Carvalho Annunziato

Portaria-SEI nº 906, de 25 de junho de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 282 de 24/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 409 de 24/05/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional por transferência, em caráter provisório por interesse da empresa, para ocupar cargo ou função comissionada de THIAGO SCHNEIDER ÁVILA, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2348186, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande, para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de junho de 2018.

Mara Regina de Carvalho Annunziato

Portaria-SEI nº 907, de 25 de junho de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 282 de 24/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 409 de 24/05/2018, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000294-65.2018.5.13.0024, 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de SANDRA KARINA DE ALBUQUERQUE ROLIM, matrícula Siape nº 1758288, Médica, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Mara Regina de Carvalho Annunziato

REMOÇÃO

Portaria-SEI nº 901, de 25 de junho de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 282 de 24/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 409 de 24/05/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de remoção por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido da empregada, MARIA DE FATIMA DA SILVA GOMES, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2276833, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para a Maternidade Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de julho de 2018.

Mara Regina de Carvalho Annunziato

RETIFICAÇÃO

Retificação de 25 de junho de 2018

Na Portaria-SEI nº 879, de 20/06/2018, publicada no Boletim nº 423, de 21/06/2018, onde se lê: “Art. 1º (...) junto ao Setor de Apoio Terapêutico, (...)”, leia-se “Art. 1º (...) junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, (...)”.

Mara Regina de Carvalho Annunziato